



ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, na sede da OcidentalPrev, localizada na SQ 13, Quadra 01, Lote 44, Centro, Cidade Ocidental – Goiás, reuniram-se os senhores(as): Fabiano Willian de Carvalho – Presidente, José Rodolfo de Araújo Neto – Vice-Presidente, Fabiana Soares Pereira Rangel – Secretária e Cibelle Araújo Santana – Membro e Máisa Soares da Silva – Membro.

Além dos membros do conselho, estiveram presentes os senhores Luiz Pereira Ramos Neto – Superintendente Executivo Financeiro e Administrativo do Instituto de Previdência do Município de Cidade Ocidental, Emanuel Estevam Freire Braga Neto – Superintendente Executivo de Benefícios Previdenciários e Pessoal, Rafael Henrique de Farias Pena Passos – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cidade Ocidental, Ana Paula Sabino de Almeida – Coordenadora do Controle Interno, Keli Maria de Araújo Ferreira Diretora de Benefícios Previdenciário e o Sr. Fernando Bernadelli Assessor Jurídico da Terceirizada.

A reunião teve a finalidade de tratar sobre a **implementação do Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)**, destacando os pontos e ações necessárias para que o Instituto alcance a **certificação do nível inicial**.

1. Eixo 1 – Controle Interno

Foram apresentados e debatidos os seguintes itens de adequação:

1.1 – Mapeamento das Atividades: Necessidade de identificar e documentar todos os processos internos do RPPS, descrevendo as etapas, responsáveis e fluxos de trabalho.

1.2 – Manualização das Atividades: Elaborar manuais que descrevam detalhadamente os procedimentos operacionais de cada setor.

1.3 – Certificação Profissional: Incentivar a capacitação e certificação dos servidores envolvidos na gestão previdenciária.

1.4 – Estrutura de Controle Interno (Ação Obrigatória): Implantar estrutura formal de

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "JF", "Antônio", and "Máisa"]



controle interno, com definição clara de responsabilidades, fluxos de verificação e relatórios periódicos de conformidade.

1.5 – Política de Segurança da Informação: Desenvolver documento que defina diretrizes de proteção, confidencialidade e uso responsável das informações institucionais.

1.6 – Gestão e Controle da Base de Dados (Ação Obrigatória): Implementar mecanismos de controle e atualização da base cadastral dos segurados e dependentes, garantindo integridade e confiabilidade dos dados.

2. Eixo 2 – Governança Corporativa

O presentes deliberam sobre as ações necessárias para atender aos critérios de governança:

2.1 – Relatório de Governança Corporativa: Elaborar relatório anual demonstrando práticas e resultados de governança do RPPS.

2.2 – Planejamento (Ação Obrigatória): Estruturar o Planejamento Estratégico Institucional, com metas, prazos e indicadores de desempenho.

2.3 – Relatório de Gestão Atuarial: Consolidar relatório técnico que apresente a situação atuarial e as projeções do regime próprio.

2.4 – Código de Ética: Elaborar e aprovar o Código de Ética e Conduta dos servidores e conselheiros.

2.5 – Políticas de Saúde e Segurança do Servidor: Implementar ações voltadas à qualidade de vida e saúde ocupacional dos servidores.

2.6 – Política de Investimentos: Revisar e adequar a Política de Investimentos às diretrizes legais e às metas atuariais.

2.7 – Comitê de Investimentos: Manter funcionamento regular e atas atualizadas das reuniões do Comitê.

2.8 – Transparência (Ação Obrigatória): Ampliar a divulgação das informações previdenciárias no portal oficial, garantindo acesso público e clareza.

2.9 – Definição de Limites de Alçadas: Definir formalmente as competências e níveis de decisão administrativa.

2.10 – Segregação das Atividades: Evitar concentração de funções críticas, separando atribuições de execução, controle e aprovação.

2.11 – Ouvidoria: Estruturar canal de atendimento e registro de manifestações dos segurados e cidadãos.

2.12 – Diretoria Executiva: Manter registro atualizado das competências e composição da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



diretoria.

2.13 – Conselho Fiscal: Garantir funcionamento regular, com análise periódica das contas e relatórios financeiros.

2.14 – Conselho Deliberativo: Fortalecer o papel deliberativo nas decisões estratégicas do RPPS.

2.15 – Mandato, Representação e Recondução: Regularizar por meio de normativo interno os prazos e critérios de mandato e recondução de conselheiros.

2.16 – Gestão de Pessoas: Adotar práticas de capacitação contínua, avaliação de desempenho e valorização dos servidores.

3. Eixo 3 – Comunicação e Transparência

Foram definidos os seguintes pontos de ação:

3.1 – Plano de Ação de Capacitação: Elaborar plano anual de capacitação com cursos, palestras e treinamentos voltados aos servidores e conselheiros.

3.2 – Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade (Ação Obrigatória): Promover encontros, palestras e campanhas informativas para divulgação de direitos, deveres e resultados da gestão previdenciária.

Na oportunidade, agradecemos a presença dos convidados, ficando apenas os membros do conselho, estes deliberaram acerca da participação no **13º Congresso da ABIPEM**. O **Superintendente Executivo de Benefícios Previdenciários e Pessoal, Sr. Emanuel Estevam**, apresentou os valores estimados para a participação de cada conselheiro no evento, fixados em **R\$ 4.818,00 (quatro mil oitocentos e dezoito reais) por pessoa**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **12h08 minutos**.

Para constar, eu, Fabiana Soares Pereira Rangel, na qualidade de Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por todos os presentes, será devidamente assinada por mim e pelos demais conselheiros, como forma de validação dos assuntos aqui registrados.

Fabiana Soares Pereira Rangel
Secretária



Fabiano Willian de
Carvalho Presidente do
CMP

José Rodolfo de Araújo Neto
Vice-Presidente do CMP

Fabiana Soares Pereira Rangel
Secretária

Cibelle Araujo Santana
Membro

Máisa Soares da Silva
Membro